



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre

1.1 TÍTULO DO PROJETO:

PROPOSTA SICONV: 049389/2021

Aquisição de Maquinário

1.2 OBJETO:

Aquisição de trator de rodas e implementos agrícolas

1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O município de Monte Alegre possui uma vasta quantidade de áreas alteradas e degradadas, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, através da Secretaria Municipal de Agricultura, realiza trabalhos de mecanização agrícola em comunidades rurais do município, com enfoque principal em pequenas propriedades da agricultura familiar.

A agricultura familiar na região é caracterizada pela agricultura itinerante com a rotação da lavoura dentro da área do estabelecimento, utilizando o método de derruba-queima, muito comum em pequenas propriedades. Este sistema é econômico, em relação à remuneração do trabalho, e ecológico, em relação à manutenção da fertilidade do meio, num contexto de baixa densidade demográfica, quando o período de pousio é suficientemente longo, no entanto, conduz a um desmatamento com tendência crescente.

Como forma de garantir a estabilização da agricultura familiar, em termos principalmente de espaço, e a permanência de uso da mesma área do estabelecimento em longo prazo, reduzindo, por consequência o desmatamento, é necessário que se implemente a transição da agricultura itinerante para uma agricultura permanente, a produção de culturas anuais em áreas menores, melhorando a produtividade da mão-de-obra, através da mecanização e, se possível, do uso de leguminosas.

A falta de alternativa, que há tempos compromete o desenvolvimento do setor produtivo regional, tem levado os agricultores a venderem suas propriedades ampliando os latifúndios, e buscando novas áreas de floresta ou, até mesmo, ir parar nas periferias das cidades. Por isso, essencialmente, justifica-se o esforço para apresentar uma proposta de produção de alimentos, mas com um enfoque agroecológico para ser sustentável nas condições amazônicas. Por isso o uso de boas práticas agrícolas se torna necessário.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

Assim, é necessário desenvolver um trabalho eficaz para a estabilização e fixação dos agricultores familiares nas suas propriedades, e até mesmo na região, e passa necessariamente pela intensificação e pela diversificação dos sistemas de produção. Na medida em que se demonstra que a intensificação é viável, tanto do ponto de vista econômico quanto do ponto de vista ecológico e social, se reforça o interesse dos agricultores familiares em delimitar áreas de intensificação agrícola em vez de estender as ocupações para áreas de floresta, e cada vez mais distantes do eixo da rodovia e, conseqüentemente, mais carentes.

Uma das formas de maior utilização da mecanização é no preparo do solo, que tem por objetivo oferecer ambiente adequado para o crescimento e desenvolvimento das plantas, permitindo produção econômica e evitando a degradação do solo. É definido como a manipulação física, química ou biológica do solo para otimizar as condições para a germinação e emergência das sementes, assim como o estabelecimento das plântulas.

A escolha de determinado sistema de preparo deve levar em consideração as respostas da cultura e do solo, visando diminuir perdas do solo por erosão, controle de plantas invasoras, capacidade de retenção e movimentação de água e também a recuperação física do solo. O preparo periódico do solo diz respeito a diversas operações agrícolas de mobilização do solo, realizadas antes da implantação periódica de culturas.

1.4 OBJETIVOS:

- ❖ Contribuir para o desenvolvimento da produção de milho, feijão e mandioca e seus subprodutos, para abastecer mercados internos da Região;
- ❖ Incentivar as atividades agrícolas mecanizadas sob a ótica do desenvolvimento econômico e ecológico;
- ❖ Envolver os agricultores familiares via Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura na produção de grãos e subprodutos da mandioca;
- ❖ Contribuir para a diversificação da produção, especialmente da agricultora familiar, com vistas a reduzir o desmatamento;
- ❖ Mecanizar 250 propriedades de agricultores familiares;
- ❖ Melhores condições técnicas da produção agrícola do pequeno produtor;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

- ❖ Ampliação da política de apoio aos agricultores locais;
- ❖ Promover a permanência das famílias no campo;
- ❖ Reduzir danos ambientais com modernas práticas de plantio;
- ❖ Estimular a recuperação e utilização das áreas alteradas e capoeiras com o cultivo de culturas anuais;
- ❖ Auxiliar no preparo de áreas já abertas, que estejam em estado de degradação;
- ❖ Promover a permanência das famílias no campo;
- ❖ Reduzir danos ambientais com modernas práticas de plantio

1.5 BENEFICIÁRIOS:

Serão beneficiadas diretamente 250 famílias produtoras da agricultura familiar.

1.6 LOCALIZAÇÃO:

Os equipamentos ficarão sob a guarda da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, especificamente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, com sua manutenção sendo realizada pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, que possui mão de obra qualificada para realização de sua manutenção. O projeto será realizado nos limites do território municipal na região da PA-254, onde as propriedades beneficiadas totalizam o número de 250 famílias. As regiões foram selecionadas de acordo com o grau de degradação e empobrecimento do solo e a necessidade de melhorar a produção familiar visando o incremento da renda.

1.7 PARCEIROS:

Não se aplica neste projeto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 AQUISIÇÃO DE BENS

a) Aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes

- 1) Um (01) Trator agrícola de rodas novo (ano e fabricação do ano da compra), plataforma, fabricação nacional, tração 4x4, zero hora, zero Km, potência mínima de 75 CV, equipado com motor a diesel, com 03 ou 04 cilindros, injeção direta, de 4 tempos, torque mínimo de 27 mkgf, com purificador de ar tipo seco de dois estágios e indicador de restrição no painel de instrumentos, refrigeração forçada à água, tração dianteira auxiliar (TDA) original de fábrica; direção hidrostática; transmissão com mínimo de **06 velocidades à frente e 02 à ré**; diferencial traseiro com opção de bloqueio; embreagem com discos duplos; freios de serviço tipo multidisco, em banho de óleo, freio de estacionamento; tomada de potência do tipo independente (TDPI) nas rotações de 540/540E; controle remoto independente com duas vias de dupla ação; pesos dianteiros e pesos traseiros; plataforma de operação plana e aberta, com toldo e estrutura de proteção contra capotagem (EPCC), assento do operador com sistema ergonômico, com regulagens e cinto de segurança; sistema hidráulico de 3 pontos completo, com capacidade mínima de levantar na rótula: 2.500 Kgf; com barra de tração oscilante e removível; rodagem dianteira 12.4x24 e traseira 18.4x30 R1, vão livre vertical mínimo de 380mm; bitolas traseira e dianteira ajustáveis; sistema elétrico de no mínimo 12v; luzes de serviço e de tráfego, buzina e alarme de marcha a ré; retrovisores dos dois lados da máquina;
- 2) Uma (01) PDM – Plaina agrícola dianteira, para acoplar em trator de pneu agrícola com potência aproximada de 75 cv, características adicionais lâmina: 2.400mm, com sistema bomba trator, com sistema hidráulico de fábrica, largura da lâmina de 2400 mm; equipamento deve ser compatível em funcionamento e encaixe com o item 1, discriminado acima. O equipamento deverá ser montado no trator/modelo item 01;
- 3) Uma (01) GAICR – Grade aradora intermediária, **estrutura**: vigas tubulares, tipo engate: de arrasto, **largura arada**: aproximadamente 1.750 mm, **profundidade sulco**: 150 a 180 mm, **tipo mancais**: lubrificado a óleo, **sistema transporte**: rodas/acionadas pistão hidráulico, **quantidade disco**: mínimo 14, **diâmetro disco**: mínimo 28 pol, **características adicionais**: controle remoto e rodeiro simples, potência mínima requerida trator: 75 cv, **espaçamento**: aproximadamente 235 mm, espaçamento entre discos de 270mm, espessura do discos 7,5mm.
- 4) Uma (01) Roçadeira agrícola largura corte: 1,70 m, altura corte: 5 a 20 cm, características adicionais: central e lateral, facas de aço especial, acoplado, regulagem corte: sapatas laterais e roda traseira, tipo direção: hidráulica, estrutura: chapa de aço, tipo estrutura:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

caixa, tipo transmissão: caixa de transmissão multiplicadora, quantidade facas: 2 un, tipo corte: reversível e duplo.

Equipamentos / Materiais Permanentes				
Item	Especificação técnica	Qtd	Valor Unitário (Mediana do Painei de preços do Governo Federal)	Valor Total (a partir da mediana)
01	Aquisição de Trator agrícola de rodas novo, plataformado, fabricação nacional, tração 4x4, zero hora, zero Km, potência mínima de 75 CV, equipado com motor a diesel, com 03 ou 04 cilindros, injeção direta, de 4 tempos, torque mínimo de 27 mkgf, e demais características técnicas conforme descrição detalhada acima.	01	171.600,00	171.600,00
02	Aquisição de plaina agrícola dianteira, para acoplar em trator de pneu agrícola com potência aproximada de 75 cv, características adicionais lâmina: 2.400mm, com sistema bomba trator, com sistema hidráulico de fábrica, largura da lâmina de 2400 mm; equipamento deve ser compatível em funcionamento e encaixe com o item 1, discriminado acima. O equipamento deverá ser montado no trator/modelo item 01;	01	36.065,00	36.065,00
03	Aquisição de grade aradora intermediária, estrutura: vigas tubulares, tipo engate: de arrasto, largura arada: aproximadamente 1.750 mm, profundidade sulco: 150 a 180 mm, tipo mancais: lubrificado a óleo, sistema transporte: rodas/acionadas pistão hidráulico, quantidade disco: mínimo 14, diâmetro disco: mínimo 28 pol, características adicionais: controle remoto e rodeiro simples, potência mínima requerida trator: 75 cv, espaçamento: aproximadamente 235 mm, espaçamento entre discos de 270mm, espessura do discos 7,5mm. Equipamento deverá ser compatível com trator/modelo item 01;	01	60.835,00	60.835,00
04	Roçadeira agrícola, largura corte: 1,70 m, altura corte: 5 a 20 cm, características adicionais: central e lateral, facas de aço especial, acoplado, regulagem corte: sapatas laterais e roda traseira, tipo direção: hidráulica, estrutura: chapa de aço, tipo estrutura: caixa, tipo transmissão: caixa de transmissão multiplicadora, quantidade facas: 2 un, tipo corte: reversível e duplo.	01	15.900,00	15.900,00
Valor Total				284.400,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O item deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos após solicitação da CONTRATANTE no endereço: Praça Tiradentes, 100, Cidade Baixa, CEP 68.220-000, Monte Alegre/PA.

O horário de entrega deve ser observado pelo fornecedor, de tal maneira que a entrega seja iniciada após as 08 horas da manhã e finalizada antes das 17 horas da tarde;

Os prazos de entrega e instalação admitem prorrogação, desde que esta seja justificada por escrito e previamente autorizada pela Administração devendo a solicitação ser encaminhada em até 01 (um) dia antes de vencimento do prazo de entrega/instalação estipulado e mantidas as demais obrigações previstas no presente Termo de Referência, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57 § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Não será aceito trator e/ou implemento agrícola que esteja em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;

Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, os bens objeto deste Termo de Referência serão recebidos, mediante Nota Fiscal:

Provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

Definitivamente, em até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;

Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, sem prejuízo das medidas disciplinares cabíveis ao servidor omissor;

A recusa ao recebimento do material, por qualquer motivo devidamente justificado, não acarretará a suspensão do prazo de entrega, ficando o fornecedor obrigado a retirar o material, substituí-lo ou complementar a entrega, sob pena de aplicação das penalidades disciplinares.

Se, após o recebimento, constatar-se que os bens entregues possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que seja sanado o problema;

O recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do bem, nem a ético-profissional pela perfeita entrega dos bens adquiridos, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

Se a licitante vencedora deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificava por escrito, aceita pela Administração, sujeitar-se-á às sanções impostas pela legislação.

A garantia dos bens adquiridos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo;

No caso de substituição do bem, o substituto terá o mesmo prazo de garantia originalmente dados ao bem substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição;

Durante o período de garantia e assistência técnica, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre não efetuará nenhum tipo de pagamento à contratada a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão-de-obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento de tal garantia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

- ❖ Desenvolvimento da produção de milho, feijão e mandioca e seus subprodutos, para abastecer mercados internos da Região;
- ❖ Mecanização agrícola de 250 pequenas propriedades rurais sob a ótica do desenvolvimento econômico e ecológico;
- ❖ Diversificação da produção;
- ❖ Redução do desmatamento;
- ❖ Recuperar áreas alteradas e em estado de degradação com o cultivo de culturas anuais como milho, feijão e mandioca.

GERENCIAMENTO DO PROJETO

3.4 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome do responsável: Luis Augusto Pablo da Costa Carvalho;

Função: Engenheiro Agrônomo;

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

Endereço: Av. Pinto Martins, 442, Serra Ocidental;

Telefone: (93) 99177-0597;

E-mail: semmap@montealegre.pa.gov.br

Nome do substituto: Francisco Silva das Chagas;

Função: Técnico Agropecuário;

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

Endereço: Av. Pajuçara, s/nº, Pajuçara;

Telefone: (93) 99109-1799;

E-mail: semmap@montealegre.pa.gov.br

3.5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

O monitoramento será realizado por meio de técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura com visitas mensais nas áreas beneficiadas, onde será verificado o cumprimento do calendário de mecanização em sua devida ordem, que será previamente estabelecida pela equipe coordenadora do projeto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

O critério de julgamento que será adotado será o de menor preço unitário por item, em atenção ao art. 45, inc. I, da Lei nº 8.666/1993.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos critérios de aceitabilidade e demais exigências contidas neste Termo de Referência e/ou Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no art. 48, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e no art.28 do Decreto n.º 10.024/2019.

A proposta comercial deverá ser enviada, via sistema, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, com marca e modelo do produto ofertado, preço unitário e total em moeda nacional corrente, incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto deste Termo de Referência, como também, todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Especificação	Indicador Físico		Período de vigência do projeto	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Aquisição de Trator agrícola de rodas novo, plataforma, fabricação nacional, tração 4x4, zero hora, zero Km, potência mínima de 75 CV, equipado com motor a diesel, com 03 ou 04 cilindros, injeção direta, de 4 tempos, torque mínimo de 27 mkgf, e demais características técnicas conforme descrição detalhada no item 2.1.	UN	01	Data de publicação do Termo no D.O.U.	18 meses após a publicação
Aquisição de plaina agrícola dianteira, para acoplar em trator de pneu agrícola com potência aproximada de 75 cv, O equipamento deverá ser montado no trator/modelo item 01, e demais características técnicas conforme descrição detalhada no item 2.1.	UN	01	Data de publicação do Termo no D.O.U.	18 meses após a publicação
Aquisição de grade aradora intermediária, estrutura: vigas tubulares, tipo engate: de arrasto, largura arada: aproximadamente 1.750 mm, quantidade disco: mínimo 14, diâmetro disco: mínimo 28 pol, características adicionais: controle remoto e rodeiro simples, e demais características técnicas conforme descrição detalhada no item 2.1.	UN	01	Data de publicação do Termo no D.O.U.	18 meses após a publicação
Roçadeira agrícola, largura corte: 1,70 m, altura corte: 5 a 20 cm, características adicionais: central e lateral, facas de aço especial, acoplado, regulagem corte: sapatas laterais e roda traseira, tipo direção: hidráulica, estrutura: chapa de aço, tipo estrutura: caixa, tipo transmissão: caixa de transmissão multiplicadora, quantidade facas: 2 un, tipo corte: reversível e duplo.	UN	01	Data de publicação do Termo no D.O.U.	18 meses após a publicação

3.3 RESULTADOS ESPERADOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

Após a implementação do projeto uma grande área apta ao cultivo de grãos, mandioca e outras espécies ficará à disposição dos produtores rurais para continuar produzindo alimentos com qualidade, gerando renda para as famílias, e especialmente recuperando áreas degradadas ao invés de recorrer ao desmatamento. Vale ressaltar que após a finalização do projeto, as ações de mecanização irão continuar na região visando beneficiar um maior número de famílias da agricultura familiar.

Dessa forma, a adoção da prática de recuperação de áreas ambientalmente alteradas pode vir a se tornar acessível a todos os produtores rurais, fazendo com que suas propriedades sejam economicamente viáveis e com isso, contribuir para garantir a segurança alimentar e qualidade de vida das famílias, bem como minimizar o êxodo rural.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

Fonte	Valores		
	Investimento	Custeio	TOTAL
Repasse Concedente	R\$281.556,00	-	R\$281.556,00
Contrapartida Conveniente	R\$2.844,00	-	R\$2.844,00
Valor Global	R\$284.400,00	-	R\$284.400,00

Monte Alegre/PA, 19 de abril de 2022.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO


Luis Augusto Pablo da Costa Carvalho
Engenheiro Agrônomo

De acordo, 19/04/2022.


Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal